

PORTARIA Nº 034/2022 - GP - Conceder ao Servidor JOSÉ PIVA MIRANDA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, (meia diária)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ PIVA MIRANDA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, ½ (**meia diária**), no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Pau dos Ferros/RN, para o cumprimento de agenda administrativa, com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 02 de fevereiro de 2022, e retorno previsto para às 14h00min (quatorze horas) do dia 02 de fevereiro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de fevereiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal